



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 666/2008,

de 26 de junho de 2008.

**DENOMINA DE MARIANA SANTA CHAVES
– DONA SANTA – A CRECHE MUNICIPAL
LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE
BALSEIROS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,**

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIANA SANTA CHAVES – DONA SANTA, a Creche Municipal**, localizada na sede do Distrito de Balseiros, neste município de Ipueiras-Ceará.

Art. 2º - Em decorrência da presente Lei, a administração municipal providenciará a afiação da placa de identificação devida.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatro (26) dias do mês de junho de dois e oito (2008).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal